



**REQUERIMENTO Nº 083/2023**

Autoria: **VEREADORA SOLANGE DUAILIBE**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PREFERENCIAL ÀS  
CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO E VIOLÊNCIA.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após aprovação em Plenário, **REQUER** o envio de expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando o **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PREFERENCIAL ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO E VIOLÊNCIA**.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal brasileira implantou o atual sistema de garantias de direitos à criança e ao adolescente, estabelecendo diretrizes de políticas públicas que garantem a proteção e o atendimento às vítimas de violência.

Assim, torna-se uma obrigação a criação de mecanismos de intervenção para coibir toda forma de violência contra crianças e adolescentes. Com objetivo da construção de uma política pública e social que tenha a sociedade como participante efetiva na proteção das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, seguindo as diretrizes de proteção integral e o melhor interesse das crianças, considera as crianças e adolescentes como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devendo ser tratados com prioridade absoluta pela família, pela sociedade e pelos órgãos

Percebe-se, dessa forma, que todo o ordenamento jurídico brasileiro tem por escopo a prioridade absoluta da criança e do adolescente, o tratamento digno e a proteção de sua intimidade e dignidade em condições de vítima ou testemunha de violência.

Todas as formas de violência podem trazer consequências negativas às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas. Elas podem apresentar prejuízos cognitivos e de aprendizagem, sociais e afetivos, incluindo o surgimento de transtornos mentais e de comportamento. A violência é, portanto, um importante fator de risco. Interromper a violência perpetrada é uma questão de saúde e de preservação da integridade e do desenvolvimento da criança e do adolescente.

A violência sexual é considerada um problema de saúde pública, que causa horror e indignação à sociedade. Embora os números sejam bastante significativos, existe a chamada subnotificação, que ocorre quando muitos casos não chegam ao conhecimento dos



**Gabinete da Vereadora Solange Duailibe**

órgãos responsáveis. Ainda há falhas na integração das diferentes fontes de denúncia, o que indica, com segurança, que há muito mais crianças e adolescentes vítimas de violência do que temos conhecimento.

O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O profissional procura, então, fortalecer a autoestima dessas crianças e adolescentes, bem como ajudar no processo de enfrentamento das consequências do ato de violência, ensinando repertórios comportamentais de regulação emocional e desenvolvendo outros de habilidades sociais, a partir de uma escuta não julgadora, mas acolhedora.

Essas crianças e adolescentes devem ter atendimento priorizado, com garantia de privacidade no atendimento e estabelecimento de relação de confiança e respeito. Recomenda-se focar no acolhimento com resposta positiva capaz de minorar danos e sofrimentos. O atendimento prioritário dessas vítimas enfrentará a fragilidade do estado emocional das vítimas.

O intuito deste é priorizar o atendimento pensando sempre no bem estar das crianças e adolescentes e o atendimento das garantias constitucionais.

Diante o exposto, solicito e espero o apoio dos nobres pares deste Parlamento para a aprovação da presente matéria, após cumpridas todas as formalidades legais.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

**SOLANGE DUAILIBE**

Vereadora